

PORTARIA N.º 040, de 11 de fevereiro de 2016.

“Exonera servidor e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Resolve;

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Paulo Sergio Christofoli**, ocupante do cargo de **Diretor Geral de Departamento** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, sob regime Geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 11 de fevereiro de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC